



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS



*Ibraim Alves de Macêdo*  
Oficial

CERTIDÃO ELETRÔNICA  
INTEIRO TEOR

Página 01

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRISTALINA - GO

MATRÍCULA  
25.117

FICHA  
01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** Um lote de terreno para construção de nº 04, da Quadra 01, com a área de 527,50m<sup>2</sup>, situado no Loteamento denominado "Jardim Queiroz", desta cidade, com as seguintes divisas e confrontações: Frente: Rua 2001, com 20,00m + 7,00m; Fundo: Lote 01, com 16,00m; Lado Direito: Rua 54, com 26,00m; Lado Esquerdo: Lote 03, com 30,00m. **PROPRIETÁRIO:** Espólio de JOSÉ RODRIGUES DE QUEIROZ. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula e Registro sob o nº R-01/1.535, Livro 2-Registro Geral em 04/04/1979; do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca. Dou fé. Cristalina, 27/10/2014. O Oficial, Ibraim Alves de Macêdo IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

**R-01/25.117 - Protocolo nº 83.300, Livro 1, em 02/10/2014 - FORMAL DE PARTILHA** - Nos termos do Formal de Partilha, datado de 18/06/2013, extraído dos Autos nº 3474, Protocolo nº 64874-41.1992.8.09.0036 (9200648746) de Sobrepartilha dos bens deixados pelo falecimento de JOSÉ RODRIGUES DE QUEIROZ, pela 1ª Vara Cível, Família e Inf. Juvent. desta Comarca, estando devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Leticia Silva Carneiro de Oliveira; **coube ao Cessionário:** NELSON ABUJAMRA, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens com JANICE DE ASSIS ABUJAMRA, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 266.840-SSP/PR, inscrito no CPF nº 074.662.189-20, residente e domiciliado na Rua do Recurso nº 466, Bairro do Recurso, nesta cidade; **para seu pagamento o imóvel constante da presente matrícula em sua totalidade, avaliado por Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), dentre outros.** Consta no Formal de Partilha a apresentação do I.H.D, devidamente pago. Foi apresentado neste ato a Certidão Negativa de Débitos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. Não havendo condições. Dou fé. Cristalina, 27/10/2014. O Oficial, Ibraim Alves de Macêdo IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

**Av-02/25.117 - Protocolo nº 89.743, Livro 1, em 25/08/2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Por determinação judicial através da Ordem de Indisponibilidade - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 25/08/2016, Protocolo de Indisponibilidade nº 201608.2510.00179040-IA-720, Processo nº 01502007519915090093, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho da 9ª Região - PR - Cornelio Procópio - PR - 01 E Vara do Trabalho de Cornelio Procópio - Elton Fleuringer - (eltonfleuringer@trt9.jus.br), foi decretado a indisponibilidade dos bens de NELSON ABUJANRA (CPF nº 074.662.189-20). O referido é verdade dou fé. Cristalina (GO), 26/08/2016. O Oficial, Ibraim Alves de Macêdo IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

**Av-03/25.117 - Protocolo nº 90.863, Livro 1, em 03/01/2017 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a esta averbação por determinação judicial através da Ordem de Indisponibilidade - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens nº 201612.1414.00223246-MA-680, Processo nº 01502007519915090093, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho da 9ª Região - PR - Cornelio Procópio - PR - 01 e Vara do Trabalho de Cornelio Procópio - Elton Fleuringer - (eltonfleuringer@trt9.jus.br), para constar o cancelamento de indisponibilidade dos bens de NELSON ABUJANRA (CPF/MF nº 074.662.189-20) da averbação Av-02/25.117. O referido é verdade e dou fé. Cristalina (GO), 01/02/2017. O Oficial, Ibraim Alves de Macêdo IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

**R-04/25.117- Protocolo nº 111.408, Livro 1, em 13/06/2023 - PENHORA** - Procede-se a este registro, nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 08/05/2023, extraído dos Autos do Mandado Id 84231d4 - Carta Precatória Cível nº 0010413-41.2023.5.18.0131 expedido pelo Poder Judiciário da União - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Vara do Trabalho de Luziânia-GO, assinado eletronicamente pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Sr. Lúcio de Faria Lima Ferreira, extraída dos autos do Processo nº ATOrd 0001876-45.2013.5.12.0011 da 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul - SC - Justiça do Trabalho, para constar o Registro de Penhora sobre o imóvel constante da presente Matrícula, em que figura como Exequente: Marcio Dorgisto Amancio, CPF nº

Registro Geral - Matrícula nº:

25.117

Ficha: 01

Rua 7 de Setembro, 1240 - Centro Cristalina/GO CEP 73.850-000 Fone: (61) 3612-1116

Pedido n. 78.360, de 01/08/2023

E-mail: [cricristalina@gmail.com](mailto:cricristalina@gmail.com)

Continua na Próxima

Certidão emitida em 02/08/2023 14:43:52

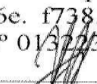
Site: [cartoriocristalina.com.br](http://cartoriocristalina.com.br)

Assinado eletronicamente por: **MARCOS RIBEIRO SOARES**  
Assinado eletronicamente por: **MARCOS RIBEIRO SOARES**  
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2310241651169790000059939134>  
Assinado eletronicamente por: **MARCOS RIBEIRO SOARES**  
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2310241651169790000059939134>  
Assinado eletronicamente por: **MARCOS RIBEIRO SOARES**  
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2310241651169790000059939134>

Num. 38ae9b5 - Pág. 7

MATRÍCULA  
25.117FICHA  
01

VERSO

042.702.889-22 e como Executado: Angra Engenharia Ltda EPP, CNPJ 08.586.571/0001-61; Nelson Abujamra Junior, CPF 460.825.909-10; Andrea Abujamra, CPF 633.454.479-91; Brookfield- Construções e Engenharia Ltda EPP - CNPJ 18.555.063/0001-70 e A.E. Incorporações e Engenharia Ltda - EPP, CNPJ 03.017.844/0001-33. Valor do débito: R\$ 63.217,75 (sessenta e três mil e duzentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), atualizado até 30/06/2023. Consulta à Central de Indisponibilidade de Bens, foi verificado que constam as seguintes informações: Marcio Dorgisto Amancio, CPF nº 042.702.889-22, data: 21/07/2023, código hash: 6a1f. 32d2. 231b. aded. 9679. b96f. 1688. 7571. a33e. 331d, Resultado: Negativo; Angra Engenharia Ltda, CNPJ 08.586.571/0001-61, data: 21/07/2023, código hash: 1f65. 8cf6. 69bd. 48c5. efe1. a790. 354f. 14e2. 78ed. 174c, Resultado: POSITIVO; Nelson Abujamra Junior, CPF 460.825.909-10, data: 21/07/2023, código hash: eacb. 26fb. 18bd. 6bac. 5586. 5f4c. c8c1. 7b82. 3c91. 2ad4, Resultado: POSITIVO; Andrea Abujamra, CPF 633.454.479-91, data: 21/07/2023, código hash: 6ab7. cb83. 4cf9. 9497. 5f51. 7618. eb57. 8d74. 78a0. c539, Resultado: POSITIVO; Brookfield - Construções e Engenharia Ltda - CNPJ 18.555.063/0001-70, data: 21/07/2023, código hash: 86c0. e5c4. 8f35. a5f3. 62f1. f9e0. 746b. 941a. 9415. 1e15, Resultado: POSITIVO e A.E. Incorporações e Engenharia Ltda, CNPJ 03.017.844/0001-33, data: 21/07/2023, código hash: 706c. f738. 6e75. fb67. a27f. 3b49. 9183. f805. 1a35. 45ab, Resultado: POSITIVO. Selo Eletrônico nº 01322306133198734430000. O referido é verdade e dou fé. Cristalina, 21/07/2023. O Oficial,  IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Rua 7 de Setembro, 1240 - Centro Cristalina/GO CEP 73.850-000 Fone: (61) 3612-1116

Pedido n. 78.360, de 01/08/2023

E-mail: [cricristalina@gmail.com](mailto:cricristalina@gmail.com)

Continua na Próxima

Certidão emitida em 02/08/2023 14:43:55

Site: [cartoriocristalina.com.br](http://cartoriocristalina.com.br)

Assinado eletronicamente por MARCOS RIBEIRO SOARES

<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2310241651169790000059939134>

Número do documento: 2310241651169790000059939134 ANDOLARA - Juntado em: 03/08/2023 10:14:47 - 7b9fe0c

Num. 38ae9b5 - Pág. 8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 COMARCA DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS  
 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS

*Ibraim Alves de Macêdo*  
 Oficial



**PÁGINA CARIMBO**

**CERTIFICO** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 25117, emitida na forma eletrônica. Emolumentos: R\$ 83,32 - FUNDESP/PJ: R\$ 8,33 - Taxa Judiciária: R\$ 18,29 - Busca: R\$ 0,00 - FUNEMP: R\$ 2,50 - FUNCOMP: R\$ 2,50 - FEPAD: R\$ 1,67 - FUNPROG: R\$ 1,67 - FUNDPEG: R\$ 1,04 - ISS: R\$ 4,17 - Total: R\$ 123,49, Selo Utilizado:01322308012904434420014, Consulte a autenticidade no site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>. Nos termos do artigo 15, §§ 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º do citado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual nº 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Prazo de validade da presente certidão é de 30 dias. O referido é verdade e dou fé.-Eu **MARCOS RIBEIRO SOARES**, Oficial Substituto do Registro de Imóveis que mandei conferir, subscrevo, dato e assino. x.x.x  
 Cristalina(GO), 02 de agosto de 2023.

MARCOS RIBEIRO SOARES  
 OFICIAL SUBSTITUTO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MARCOS  
 RIBEIRO

SOARES:64921  
 115168

Assinado de forma  
 digital por MARCOS  
 RIBEIRO  
 SOARES:64921115168  
 Dados: 2023.08.02  
 15:46:48 -03'00'

Rua 7 de Setembro, 1240 - Centro Cristalina/GO CEP 73.850-000 Fone: (61) 3612-1116

Pedido n. 78.360 , de 01/08/2023

E-mail: [cricristalina@gmail.com](mailto:cricristalina@gmail.com)

Certidão emitida em 02/08/2023 14:43:55

Site: [cartoriocristalina.com.br](http://cartoriocristalina.com.br)

Assinado Digitalmente por: **MARCOS RIBEIRO SOARES**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital foi emitida por ZELIA SOARES RIBEIRO SOARES TRABALHO DA 12A REGIAO:02482005000123  
 http://pje.trt18.jus.br/primeiro grau/Processo/ConsultaDocumento?view=736723&id=23080310144519900000057510180?instancia=1  
 Número do documento: 23102416511697961004239134 Número do processo: 0001876-45.2013.5.12.0011

Número do documento: 23080310144519900000057510180

Num. 38ae9b5 - Pág. 9